

PORTARIA Nº 865/SPO, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o fechamento das salas de prova para exames de verificação de conhecimentos teóricos pela ANAC e suspensão do agendamento destes exames pelo período que especifica.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 34, inc. VII, al. c, do Regimento Interno da ANAC, anexo à Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e normativas por delegação no item 4.6.2.1.a.vi do Anexo à Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.14, n. 18, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido nos autos do processo administrativo 00065.012151/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento das salas de prova para exames de verificação de conhecimentos teóricos pela ANAC até que seja declarado o fim da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou por ato que revogue a presente, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Suspender o agendamento dos exames de verificação de conhecimentos teóricos pela ANAC pela Coordenadoria de Exames - COEX enquanto vigor o disposto no art. 1º.

Art. 3º Requerer ao servidor responsável, lotado em órgão da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, da ANAC, que afixe cópia desta Portaria na entrada dos prédios ou dependências da ANAC, o mais próximo da entrada, para conhecimento de todos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2020.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 769, de 18 de março de 2020.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA